



PROJETO DE LEI Nº. 72 /2011.

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Antônio Ferreira de Almeida”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor. **Antônio Ferreira de Almeida.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Em: 10 de novembro de 2011.

Deputado DENILSON SEGÓVIA
PSC



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que objetiva conceder o Título de Cidadão Acreano ao nobre empresário, senhor **Antônio Ferreira de Almeida** nascido na cidade de Pá de Poeira no Estado do Ceará, e que adotou o Acre como sua terra natal.

Nosso homenageado conhecido pela alcunha de **Antônio Bananal** desenvolve toda sua atividade empresarial em Xapuri, onde escolheu para viver e trabalhar, realizando com brilhantismo e respeitabilidade sua carreira empresarial como pecuarista, cumprindo seus deveres também como chefe de família, recebendo, desta forma, o reconhecimento de toda sociedade e da classe agropecuária, por tudo o que realizou em prol do Estado do Acre, especialmente na cidade de Xapuri.

Em razão desse histórico, bem como por toda a contribuição em favor do Estado do Acre é que apresento o presente Projeto de Lei, convidando aos parlamentares desta egrégia Casa de Leis a aprová-lo.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"



Deputado DENÍLSON SEGÓVIA

PSC